



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

**REVOGA O ART. 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/94,
QUE TRATA DO AUXÍLIO-LOCOMOÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica integralmente revogado o art. 56 da Lei Complementar nº 002, de 09 de novembro de 1994.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, aos 02 do mês de outubro de 2013.


Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal

